



PORTARIA Nº 165/99

CONCEDE Gratificação Especial a servidora **NILSIA FÁTIMA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

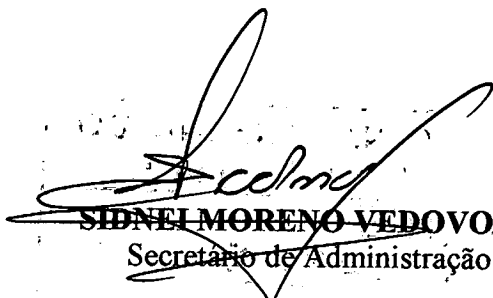
RESOLVE:

CONCEDER a servidora **NILSIA FÁTIMA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.848.096-0 – SSP-PR, nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 3227/99, em consonância ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatutário dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1999.

PARO MUNICIPAL, aos 12 julho de 1999.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

INSTITUTO DE ECONOMIA DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CONTO CORRENTE DE ECONOMIA DE SÃO PAULO

EXCERTE

EXCERTE DO LIVRO DE ECONOMIA DE SÃO PAULO, 1999, PÁGINAS 100 A 105. O LIVRO É DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO DE ECONOMIA DE SÃO PAULO. NÃO É PERMITIDA A REPRODUÇÃO OU A DIFUSÃO DE SEUS CONTEÚDOS SEM A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO INSTITUTO DE ECONOMIA DE SÃO PAULO.

EXCERTE DO LIVRO DE ECONOMIA DE SÃO PAULO, 1999, PÁGINAS 100 A 105.

IBLICADO NA TRIBUNA DO
OVO DE 18/8/1999
N.º 7359
UMIARAMA, 48/8/1999
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COM